



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

RESULTADO FINAL - MODALIDADE REOPÇÃO

Retificação do prazo de matrícula institucional

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, o Resultado Final da Modalidade Reopção, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2023 – PSCTRE/UNCISAL/23.

1. A matrícula institucional de todos os candidatos com status **CLASSIFICADO** no Anexo Único desta publicação será efetuada na Gerência da Controladoria Acadêmica da UNCISAL, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382 (térreo), no período de **17/04/2023 a 20/04/2023, das 8 horas às 12 horas (horário local)**.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos elencados no item 8 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023, de acordo com sua modalidade.
3. Feita a matrícula institucional, a Coordenação do Curso concluirá o processo de adaptação curricular do candidato classificado, tomando as providências internas para matrícula nas disciplinas e comunicará o resultado ao estudante.

Maceió, 31 de março de 2023.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DA REOPÇÃO

GESTÃO HOSPITALAR - 2 PERÍODO					
NOME DO CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	NÚMERO DE REPROVAÇÕES	NOTA DO CANDIDATO <i>(conforme item 6.2.3 do edital)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
MAYARA PEREIRA DA SILVA	Inscrição não homologada por falta de atendimento aos itens 3.13.3.2 (alíneas A, B e C) e 3.17 do Edital de Abertura.				

SISTEMAS PARA INTERNET - 3 PERÍODO					
NOME DO CANDIDATO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	NÚMERO DE REPROVAÇÕES	NOTA DO CANDIDATO <i>(conforme item 6.2.3 do edital)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MELO	9,00	0	9,00	1	Classificado(a)
NILTON MARQUES DA SILVA	8,55	0	8,55	2	Classificado(a)
WILTON GONÇALVES DE LIMA ALVES	8,58	8	4,58	3	Classificado(a)